



Processo: 3600/2016 Projeto de Lei: 121/2016
Data e Hora: 10/05/2016 17:28:08
Procedência: Luisinho Coutinho

Institui o dia 11 de agosto como o "Dia da Troca de Livros" em toda rede de escolas do município.

PROJETO

Instituí o dia 11 de agosto como o "DIA DA TROCA DE LIVROS" em toda rede de escolas do município.

Art. 1º Fica instituído o dia 11 de agosto como o **DIA DA TROCA DE LIVROS** entre os alunos, em todas as escolas do Município de Vitória.

Parágrafo Único – No caso do dia 11 de agosto coincidir com final de semana, o Dia da Troca de Livros deve ser antecipado para a sexta-feira anterior.

Art. 2º Os livros devem ser de literatura, gibis, paradidáticos, podendo ter variados temas e classes indicativas.

Art. 3º Os livros devem ser encaminhados à coordenação da escola, com no mínimo uma semana de antecedência.

Art. 4º Todos os livros devem ser de boa qualidade, com assuntos positivos e relevantes, sem alusão a preconceitos de qualquer espécie, além de estar em bom estado de conservação.

Art. 5º A unidade escolar deve promover trabalho pedagógico que abranja todos os alunos, a fim de conscientizá-los sobre a importância da leitura e o cuidado com o manuseio dos livros e gibis.

Art. 6º Visando a boa organização, os alunos que trouxerem os livros devem receber a mesma quantidade entregue na hora da troca.

Art. 7º A Secretaria Municipal da Educação deve colaborar com o Dia da Troca de Livros doando 50 (cinquenta) livros para cada unidade escolar pública municipal participante.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Afílio Vivácqua, 10 de maio de 2016.



LUISINHO COUTINHO
Vereador – SDD



IUSTIFICATIVA

Atualmente, alguns jovens não têm interesse nem condições financeiras para comprar livros, assim, utilizam a escola como fonte para consegui-los.

Além disso, há muitas pessoas que deixam seus livros em casa sem possibilitar sua circulação pela sociedade.

Este projeto visa fazer com que haja maior circulação de livros entre os jovens, estimulando a leitura.

Contamos com o estudo dos senhores e com a consequente aprovação.

Palácio Afílio Vivácqua, 10 de maio de 2016.



LUISINHO COUTINHO
Vereador - SDD